

Ausentes, momentaneamente, o Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto, e, justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente). CSMPT, 223ª Sessão Ordinária, 24/05/2018.

Decisão anterior: Prosseguindo o julgamento, adiou-se a apreciação do feito, com prorrogação da vista regimental do Presidente Ronaldo Curado Fleury. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 224ª Sessão Ordinária, 28/06/2018.

03 - PGEA nº 004087.2018.00.900/2.

Proponente: Sandra Lia Simón - Conselheira do CSMPT. Assunto: Proposta de Alteração da Resolução CSMPT nº 106/2012, que disciplina o curso de ingresso e vitaliciamente de Procurador do Trabalho.

Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Decisão anterior: Após votar a Conselheira Relatora no sentido de alterar a Resolução CSMPT nº 106/2012, na forma do texto apresentado, pediu vista regimental o Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 224ª Sessão Ordinária, 28/06/2018.

III - Outros processos desta Sessão.

04 - PGEA nº 000187.2017.98.900/2 - (Processo físico: 2.00.000.002070/2015-86).

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Assunto: Proposta de resolução que institui o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA e define diretrizes para a implementação da Política Nacional de Autocomposição no MPT.

Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Revisor: Conselheiro André Luís Spies.

05 - PGEA 000054.2018.05.907/4

Interessada: Juliana Carreiro Corbal Oitaven - Procuradora do Trabalho

Assunto: Requerimento de afastamento para, no período de 1º.8.2018 a 31.10.2018, para elaboração da dissertação de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília. (Ad referendum do CSMPT - Portaria nº 1170, de 03/07/2018).

Relatora: Conselheira Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre.

06 - PGEA nº 000405.2018.16.900/2.

Interessado: Maurel Mamede Selares - Procurador do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para elaboração de dissertação no Curso de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília.

Relator: Conselheiro André Luís Spies.

07 - PGEA nº 000008.2018.15.908/1 - (Anexo: PGEA nº 000018.2018.06.902/2).

Interessado: Procurador-Geral do Trabalho.

Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSMPT nº 137/2016.

Relatora: Conselheira Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre.

08 - PGEA nº 007189.2018.00.900/5.

Interessado: Procurador-Geral do Trabalho.

Assunto: Propostas de alteração das Resoluções do CSMPT nºs 121/2015 - (RI do CSMPT), 142/2017 - (RI da CCR) e 144/2017 - (RI da CMPT).

Relator: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

09 - PGEA nº 000277.2018.22.900/5.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região.

Assunto: Normatização da área de abrangência das Unidades da PRT/22ª Região.

Relator: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

10 - PGEA nº 007964.2018.00.900/3

Interessados: Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva e Fábio Leal Cardoso.

Assunto: Designação para exercer as funções de Subprocurador-Geral do Trabalho em Ofício vago em razão das aposentadorias dos Drs. Otavio Brito Lopes e Antonio Luiz Teixeira Mendes - (Ad referendum do CSMPT - Portarias nºs 1.274, de 24/07/2018, e 1.286, de 26/07/2018).

11 - PGEA 007932.2018.00.900/3

Assunto: Formação de lista sêxtupla para seleção de membro para participar do Programa de Intercâmbio entre o Ministério Público do Trabalho e a Secretaria-Geral da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA).

O(s) processo(s) constante(s) desta pauta que não for(em) julgado(s) nesta Sessão fica(m) automaticamente adiado(s) para as próximas que se seguirem, independentemente de nova inclusão em pauta.

RONALDO CURADO FLEURY
Presidente do Conselho

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA
SANTOS
Conselheira Secretária

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente, bem como altera a Portaria-TCU nº 10, de 15 de janeiro de 2018, que aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno, e tendo em vista o art. 45, § 1º, inciso I e art. 55 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO), o art. 4º, caput, inciso III, alínea "d", item "1" da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (LOA), o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 (LRF) e as disposições contidas na Portaria SOF nº 487, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Ficam alterados os Anexos I e II da Portaria-TCU nº 10, de 15 de janeiro de 2018, em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º desta Portaria, que passam a vigorar conforme especificado nos Anexos III e IV deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

ANEXOS

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0550		Controle Externo							12.000.000
		Atividades							
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais							12.000.000
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional							12.000.000
			F	4	2	90	0	100	12.000.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.000.000

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0550		Controle Externo							12.000.000
		Atividades							
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais							12.000.000
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional							12.000.000
			F	3	2	90	0	100	12.000.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.000.000



ANEXO III
"Anexo I da Portaria-TCU nº 10, de 15 de janeiro de 2018.
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Outras Despesas Correntes.
Em Reais

Mês	Fonte 0100	Outras Despesas Correntes ODC	ODC-Benefícios	ODC - Benefícios Auxílio Funeral	Outras Despesas Correntes ODC (Discricionárias da Folha de Pessoal)
Janeiro		15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Fevereiro		15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Março		15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Abril		15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Mai		15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Junho		15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Julho		15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Agosto		13.288.409,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Setembro		13.288.409,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Outubro		13.288.409,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Novembro		13.288.409,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Dezembro		13.288.408,00	6.135.000,00	73.498,00	366.663,00
Total		176.260.914,00	73.620.044,00	882.064,00	4.400.000,00

ANEXO IV
"Anexo II da Portaria-TCU nº 10, de 15 de janeiro de 2018.
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Investimentos
Em Reais

Mês	Investimentos
Janeiro	1.870.394,00
Fevereiro	1.870.394,00
Março	1.870.394,00
Abril	1.870.394,00
Mai	1.870.394,00
Junho	1.870.394,00
Julho	1.870.394,00
Agosto	4.270.393,00
Setembro	4.270.393,00
Outubro	4.270.393,00
Novembro	4.270.393,00
Dezembro	4.270.393,00
Total	34.444.723,00

1ª CÂMARA

ATA Nº 26, DE 31 DE JULHO DE 2018 (Sessão Ordinária da 1ª Câmara)

Presidente: Ministro Walton Alencar Rodrigues
Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
Subsecretário das Câmaras: TEFC Paulo Morum Xavier

À hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária da Primeira Câmara, com a presença dos Ministros Benjamin Zymler e Bruno Dantas; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti, convocado para substituir o Ministro Vital do Rêgo, e Weder de Oliveira; e do Representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Ausente o Ministro Vital do Rêgo, em razão de licença para tratamento de saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Primeira Câmara homologou a ata nº 25, referente à Sessão realizada em 24 de julho de 2018.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de Pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

- 020.718/2015-2, de relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues;
- 028.432/2011-8 cujo Relator é o Ministro Benjamin Zymler;
- 011.600/2009-5, de relatoria do Ministro José Múcio Monteiro;
- 004.786/2006-0, 028.215/2017-6 e 041.796/2012-8, cujo Relator é o Ministro Bruno Dantas; e
- 003.238/2015-6, 003.526/2018-6, 012.304/2018-2, 012.731/2007-5, 014.341/2018-2, 015.239/2016-0, 020.595/2015-8, 021.572/2018-6, 021.575/2018-5, 021.775/2018-4, 021.780/2018-8, 021.851/2008-0, 021.967/2018-0, 022.162/2018-6, 022.457/2018-6, 022.461/2018-3, 022.466/2018-5, 022.471/2018-9, 022.477/2018-7, 022.482/2018-0, 022.485/2018-0, 022.490/2018-3, 022.495/2018-5, 022.497/2018-8, 022.504/2018-4, 022.509/2018-6, 022.511/2018-0, 022.514/2018-0, 022.519/2018-1, 022.654/2018-6, 030.214/2016-5 e 044.452/2012-8, de relatoria do Ministro Vital do Rêgo.

NÚMEROS DE ACÓRDÃO NÃO UTILIZADOS

Não foi utilizado na numeração dos Acórdãos o nº 8119, em razão da exclusão de pauta do processo 020.718/2015-2.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

A Primeira Câmara aprovou as relações de processos a seguir transcritas e proferiu os Acórdãos de nºs 7976 a 8118 e 8120 a 8197.

RELAÇÃO Nº 22/2018 - 1ª Câmara

Relator - Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

ACÓRDÃO Nº 7976/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.378/2018-0 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Marilaine Bittencourt Mendes (960.276.307-87); Pedro Antonio Theobald (476.959.517-49); Raimundo Nonato Figueredo Salazar (148.955.877-20); Sandra Regina da Silva Souza (594.567.607-15); Sergio Gonçalves Nascimento (168.924.960-91); Sílvia Lúcia Maximiano Muniz de Souza (815.038.577-00); Tânia Márcia de Moura Fé Saione (013.633.277-39); Tânia de Oliveira Panaro do Nascimento (463.316.977-72); Tereza Cristina de Paiva (692.142.557-68)

1.2. Órgão/Entidade: Colégio Pedro II

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 7977/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.422/2018-0 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Andrea Caetano da Silva (568.483.406-00); Cleodetes Pereira Santos (497.585.001-04); Dayse Maria Pires (167.470.111-04); Ofir Bergemann de Aguiar (146.341.121-91)

1.2. Órgão/Entidade: Universidade Federal de Goiás

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 7978/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, tendo em vista que os efeitos financeiros do ato de concessão em análise se exauriram antes de seu processamento pela Corte, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso II, do Regimento Interno, c/c o art. 7º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007, em considerar prejudicado, por perda de objeto, o ato constante deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-022.156/2018-6 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessada: Maria Adelaide Jordão Santiago (454.595.841-91)

1.2. Órgão/Entidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 7979/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, tendo em vista que os efeitos financeiros do ato de concessão em análise se exauriram antes de seu processamento pela Corte, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso II, do Regimento Interno, c/c o art. 7º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007, em considerar prejudicado, por perda de objeto, o ato constante deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-022.159/2018-5 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessado: Marcelo Henrique de Garcia Maia (206.552.747-15)

1.2. Órgão/Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 7980/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, tendo em vista que os efeitos financeiros dos atos de concessão em análise se exauriram antes de seu processamento pela Corte, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso II, do Regimento Interno, c/c o art. 7º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007, em considerar prejudicados, por perda de objeto, os atos constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos: